



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.735/2020**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 11 de maio de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora, **ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ**, matrícula 994142, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.439.805-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 044.368.319-06, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 4717/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de agosto de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 | agosto | 20 20  
DE N.º 1.928  
UMUARAMA 12 | 08 | 20 20  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS